



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 609/2019 São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5283/2019,

RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 12/8/2019, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, e Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas para 22/7 a 20/8/2019, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias para ser usufruído no período de 1 a 9/11/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 08/08/2019 10:05:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 978E43E56D.C85E5CBD9F.A380351DCA.68F6B988E

/mrsa